



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Departamento de Segurança da Informação, Serviços e Infraestrutura de Tecnologia da Informação
SEPN 516 bloco D, Lote 8, 2º andar - 70770-524 - Brasília-DF
apoio.sti@planejamento.gov.br - (61) 2020-2363

Ofício Circular nº 825/2016-MP

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Gestor(a) de Tecnologia da Informação

Assunto: Nova estratégia para emissão de certificados digitais.

Senhor(a) Gestor(a) de Tecnologia da Informação,

1. Refiro-me aos Ofícios Circulares nº 300/2016-MP e nº 468/2016-MP, de 14 de abril de 2016 e de 24 de junho de 2016, respectivamente, por meio dos quais esta Secretaria informou que Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) passou a adotar nova estratégia referente à certificação digital nos sistemas estruturantes da administração pública federal, implicando o fim do custeio e emissão, pelo MP, dos certificados digitais dos usuários dos sistemas estruturantes de outros órgãos a partir de 1º de janeiro de 2017.

2. Os referidos expedientes trataram também da necessidade de previsão orçamentária específica por essa unidade de TI, com vista a evitar a interrupção do fornecimento dos certificados digitais. Sobre esse assunto, informo que o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) possui o serviço centralizado e as documentações formatadas que permitem a contratação. O canal de comunicação para resolver questões relacionadas ao certificado digital é o *e-mail*: certificadodigital@serpro.gov.br ou pelo sítio: <https://certificados.serpro.gov.br/arserpro/>.

3. Por oportuno, reitero que a certificação digital nos sistemas estruturantes tem sido fornecida pela Autoridade Certificadora do Serpro (AC/SERPRO), mas pode ser realizada por autoridade certificadora de mercado, desde que credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL) e submetida ao regime de licitação público disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao processo de contratação previsto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

4. Coloco o Departamento de Segurança da Informação, Serviços e Infraestrutura de Tecnologia da Informação desta Secretaria (DESIN/STI) à disposição para esclarecimentos por meio do telefone (61) 2020-2363.

Atenciosamente,

MARCELO PAGOTTI

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DANIEL PAGOTTI, Secretário**, em 15/12/2016, às 19:02.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2917766** e o código CRC **6AEC9C37**.

2917766